



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ 06.421.119/0001-14

DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

POSTERGA O FERIADO EM HOMENAGEM AO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, DE 28/10/2021 PARA SEGUNDA-FEIRA, 01/11/2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a proximidade entre os feriados do dia 28 de outubro de 2021, consagrado ao “Servidor Público Municipal” e o feriado de 02 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica postergado/estabelecido para o dia 1º de novembro de 2021, *segunda-feira*, **sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais**, o feriado em alusão ao Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal, o qual ocorreria no dia 28 de outubro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS

Prefeito Municipal

